



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/10/2022

Jornal AMP

Página 385

Edição 2634

Juss
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5128/2022

Data: 24/10/2022

SÚMULA: Readapta servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO Nº 523/2022/APSCL-GEXCAS/GEXCAS- SRSUL/SRSUL-INSS;

DECRETA

Art. 1º. Fica readaptada a servidora **Rosana de Mello Miranda Beger**, portadora do CPF nº 024.815.589-01, matrícula nº, 261-5/1 para executar as tarefas habituais definidas na Lei nº 1973/2020 de 27/03/2020, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando a ser a seguinte:

TAREFAS HABITUAIS

- preparar e servir nas repartições e outros locais, quando determinado, lanches, cafés e refeições.
- auxiliar no preparo e distribuição de merenda escolar;
- auxiliar, sob orientação e supervisão, no atendimento de crianças;
- zelar pela conservação de equipamentos e materiais de consumo de seu local de trabalho.

Parágrafo único. Continua a servidora lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Fica determinado como local da readequação a Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de Barra Bonita deste Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de outubro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal